



DECRETO Nº 035 DE 30 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Guaraí entre os dias 1º a 31 de julho de 2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 117 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Regime Interno desta Casa de Leis, que prevê o recesso parlamentar entre os dias 1º a 31 de julho de cada sessão legislativa;

CONSIDERANDO que em razão do recesso parlamentar, a demanda de atendimento administrativo da Câmara Municipal de Guaraí tende a diminuir, podendo a adoção do regime de teletrabalho reduzir os custos operacionais desta Casa;

CONSIDERANDO a equivalência dos efeitos jurídicos do trabalho realizado de forma remota àqueles decorrentes da atividade exercida de forma direta,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado que, no período de **1º a 31 de julho de 2026**, os **assessores parlamentares** poderão executar suas atividades fora das dependências da Câmara Municipal de Guaraí, em regime de teletrabalho, ficando **vinculados e subordinados ao gabinete do Vereador ou da Vereadora ao qual estejam lotados, cabendo ao respectivo parlamentar acompanhar, orientar e fiscalizar o desempenho das atividades durante o período.**

Art. 2º Os assessores parlamentares referidos no art. 1º poderão ser convocados, a qualquer tempo, para o desempenho de atividades presenciais, por determinação do Presidente da Câmara ou mediante solicitação do respectivo Vereador ou Vereadora, especialmente em razão da realização de sessões extraordinárias ou da necessidade do serviço, não fazendo jus ao recebimento de horas extraordinárias em razão dessa convocação.

Parágrafo único. Fica estabelecido a inalterabilidade salarial, seja para menor, em caso de redução de jornada, seja para maior em caso de retorno à jornada de trabalho anterior a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Allan Carlos Noronha Araújo

Presidente



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.guarai.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-abd5e9-01072026101417**